



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC  
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC

**ATA DA 14ª REUNIÃO CETIC – 2 de julho de 2020**

**1. PARTICIPANTES**

<b>George Maciel</b>	Secretário de TI e Comunicação   STIC
<b>Saulo de Cássio</b>	Coordenador de Governança, Gestão e Segurança da Informação   COGGI
<b>Valéria Miranda</b>	Coordenadora de Serviços   COSERV
<b>José Ferreira Júnior</b>	Coordenador de Infraestrutura   COINF
<b>Mlexener Romeiro</b>	Coordenador de Sistemas   COSIS
<b>Gilberto Martins</b>	Chefe da Seção de Planejamento   SEPLAN-COGGI
<b>Gláucia Ferreira</b>	Assistente da Seção de Planejamento   SEPLAN-COGGI
<b>Renata Albuquerque</b>	Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações   SEGOR-COGGI
<b>Ricardo Baudel</b>	Chefe da Seção de Segurança da Informação   SESIN-COGGI
<b>Márcia Regina</b>	Assistente da Seção de Segurança da Informação   SESIN-COGGI
<b>Edvan Feitosa</b>	Chefe da Seção de Gestão de Eleições Informatizadas   SEGEL-COGGI
<b>Andréa Pessoa</b>	Assistente da Seção de Gestão de Eleições Informatizadas   SEGEL-COGGI
<b>Iara Vilela</b>	Gabinete   STIC
<b>Amanda Brandão</b>	Gabinete   STIC

**2. TÓPICOS DA REUNIÃO**

TEMAS	
<b>1</b>	<b>ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DELIBERADAS ANTERIORMENTE</b>
<p>Ficou estabelecido que os <b>Gestores STIC</b> irão realizar o acompanhamento das ações deliberadas anteriormente, tanto as que foram <b>concluídas</b> - trazendo para registro na ata seguinte a esta - como as que <b>continuam pendentes</b> e seus motivos, com novo prazo previsto para conclusão.</p> <p>Para facilitar esse acompanhamento o <b>Gabinete</b> irá enviar por <i>e-mail</i> o que foi deliberado nas reuniões anteriores e não consta a baixa/conclusão, para o devido registro.</p>	
<b>2</b>	<b>DELIBERAÇÕES RECENTES DO COGEST E DO GT DE RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL</b>
<p><b>UNIDADE DEMANDANTE:</b> STIC</p> <p><b>ASSUNTO ANALISADO:</b> Comentar as principais deliberações do COGEST e do GT de Retorno, recentes. Atas COGEST de <b>23 e 30.junho</b>, documentos 1207194 e 1212071.</p> <p><b>FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA):</b> Garantir a atualização dos membros do CETIC sobre as principais deliberações do COGEST, para adequação de planejamento e ações STIC, e acerca do andamento das discussões no GT de Retorno.</p>	

**DELIBERAÇÕES CETIC:** George destacou os seguintes itens tratados na reunião do GT de Retorno do dia 1º.jul, vez que os membros do CETIC já tinham feito leitura prévia das atas COGEST citadas:

- o **espaçamento** que será utilizado para orientação/referência, baseado em normas vigentes no Brasil, será de **1,5 m** (um metro e meio) entre servidores, o que condiz com o layout das estações de trabalho utilizadas no TRE;

- para manter essa distância somente serão permitidos 4 indivíduos simultaneamente no **elevador**, 1 em cada extremidade. E será estimulado o **uso das escadas**, sem apoio nos corrimãos - para minimizar o risco de contaminação.

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Acompanhar as principais deliberações do COGEST e do GT de Retorno que impactarão nas ações de TIC. E providenciar o respectivo cumprimento, dentro das atribuições de suas unidades.	Coordenadorias STIC	Imediato

3

**DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE CRISE INSTITUCIONAL E DO COPTREL**

**UNIDADE DEMANDANTE:** STIC

**ASSUNTO ANALISADO:** Deliberações produzidas pelo Comitê de Crise Institucional e seus impactos nas ações da STIC (planejadas ou em andamento), além do tratado no último Colégio de Presidentes da JE (COPTREL).

**FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA):** Atendimento às deliberações do Comitê de Crise Institucional e preparação para tratativas do COPTREL.

**DELIBERAÇÕES CETIC:** George apresentou o conteúdo da Ata do Comitê de Crise do dia 1º.jul, e o que foi tratado no COPTREL com impacto na STIC, enfatizando os seguintes itens:

- foi informado que o TSE vai padronizar o que será oferecido aos Mesários, nas Seções Eleitorais - com relação a proteção contra a CoVid-19, e que o orçamento será o que já existe nos Regionais;

- a STIC conseguiu demonstrar ao Des. Presidente a importância de questionar as mudanças trazidas com o **DataJUD**, pelo CNJ, e a **magnitude do seu impacto** no trabalho das STICs dos TREs, por ser **ano eleitoral**. O TRE-PE levou o assunto ao **COPTREL** que aprovou unanimemente a solicitação do TRE-PE. Entretanto, enquanto o CNJ não responder, ainda temos que destinar esforço de **Daniel, Itamar e Mlexener**, devido às atividades técnicas decorrentes dos sistemas **ATENA e PJE**;

- o Des. Presidente solicitou mais detalhes para avaliação da solicitação de priorização/despriorização de trabalhos, por isso George enviou planilha com mais requisitos aos Coordenadores, que devem completar com a brevidade possível;

- foi informado que o **Des. Presidente** agendará visita para conhecer o novo Centro Administrativo, no Bongi, e o trabalho de manutenção das Urnas Eletrônicas.

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Acompanhar as determinações do CNJ quanto à aplicabilidade (ou não) das mudanças trazidas pelo DataJUD para a Justiça Eleitoral no Exercício 2020.	Coordenadorias STIC	Contínuo

4

**SERVIÇOS DA CENTRAL TELEFÔNICA**

**UNIDADE DEMANDANTE:** COINF

**ASSUNTO ANALISADO:** Definição de quais serviços de comunicação irão funcionar, na eleição, e como será a operacionalização e manutenção desses serviços na Central Telefônica do TRE.

**FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA):** Os prazos do Calendário Eleitoral exigem a disponibilização de serviços e menus diferentes na Central Telefônica, específicos para cada etapa do Processo Eleitoral, priorizando o atendimento de solicitações e o acesso de informações à sociedade.

**DELIBERAÇÕES CETIC:** O CETIC analisou o questionamento da **SERCO-COINF** quanto ao que será implantado dos serviços disponíveis da Central Telefônica para a Eleição: Chat, URA, etc.

**Mlexener** esclareceu que no PERSONA não há nenhuma alternativa de CHAT inteligente (com texto livre), mas pode ter CHAT guiado, com menu de opções. A **SERCO** disponibilizaria a rota, o serviço, e a construção ficaria com a **SEDIA-COSIS**. Baseado no repasse de conhecimento da equipe SERCO, que foi treinada.

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Submeter ao COGEST a necessidade de definição do responsável pelo conteúdo da URA - Central Telefônica	STIC	Próxima reunião COGEST
	Apresentar ao COGEST a viabilidade de utilização do CHAT guiado na Central Telefônica	STIC	Próxima reunião COGEST

5	<b>COMISSÕES - ELEIÇÕES 2020</b>		
<p><b>UNIDADE DEMANDANTE:</b> COINF</p> <p><b>ASSUNTO ANALISADO:</b> Necessidade de acompanhar o cronograma com as datas de funcionamento das Comissões previstas para as Eleições 2020 e conseqüente preparação de equipamentos de TIC.</p> <p><b>FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA):</b> Definir quais comissões precisam de funcionamento físico agora em julho. E aquelas que funcionarão virtualmente neste mês.</p> <p><b>DELIBERAÇÕES CETIC:</b> Apresentar ao COGEST a necessidade de estabelecimento de cronograma com as datas de funcionamento das Comissões destinadas à realização das Eleições 2020, uma vez que a <b>SEMIC-COINF</b> deverá considerar essa programação para o subsidiar o planejamento de retorno ao trabalho presencial dos seus servidores e a preparação de equipamentos de TIC daquelas comissões.</p>			
PLANO DE AÇÃO	<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
	Pautar o COGEST para definição de cronograma com as datas de funcionamento das Comissões das Eleições 2020	STIC	6.jul.20
6	<b>45ª ZE - BELO JARDIM - FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DE ZONA ELEITORAL NO POSTO DE ATENDIMENTO DE BIOMETRIA</b>		
<p><b>UNIDADE DEMANDANTE:</b> COINF</p> <p><b>ASSUNTO ANALISADO:</b> Situação do cartório eleitoral em relação ao possível retorno definido pelo COGEST, para o Fórum do Tribunal de Justiça, no município de Belo Jardim-PE.</p> <p><b>FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA):</b> O COGEST, em reunião de 16.junho.2020, definiu que o cartório da 45ª ZE - Belo Jardim-PE, ficará no Fórum do TJ. No entanto, aquela unidade cartorária não está funcionando naquele endereço desde a instalação do Posto de Atendimento de Recadastramento Biométrico naquela localidade, com a linha de comunicação dedicada movida para o posto, inclusive.</p> <p><b>DELIBERAÇÕES CETIC:</b> Levar ao conhecimento do COGEST a situação atual, porque o <i>link de comunicação</i> precisará retornar ao Fórum do TJ sob a dependência da realização de serviços através de terceiros (operadora de telefonia).</p> <p>Foi ressaltado também, que no Processo SEI nº 0031254-74.2017, o Despacho DG 1208254, prorrogou o termo de cessão do Posto de Atendimento de Biometria da 45ª ZE, Belo Jardim, até 19.dez.20.</p>			
PLANO DE AÇÃO	<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
	Comunicar ao COGEST sobre a necessidade de programar a transferência do link de comunicação para o Fórum do TJ, <b>com prazo mínimo de 90 dias</b> , considerando a data do término de funcionamento do Posto de Biometria.	STIC	Próxima reunião COGEST
	Providenciar a solicitação à operadora de telefonia, de transferência do link de comunicação do Posto de Biometria para o Fórum do TJ, em Belo Jardim-PE, com previsão de funcionamento a partir de 20.dez.2020 naquele endereço.	SERCO-COINF	Antecedência mínima de 90 dias da data prevista
7	<b>ACESSO AOS BANCOS DE DADOS DA PE2</b>		
<p><b>UNIDADE DEMANDANTE:</b> COSIS</p> <p><b>ASSUNTO ANALISADO:</b> Acesso aos bancos de totalizações na PE2 até a migração completa para o TSE.</p> <p><b>FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA):</b> O TRE-PE não tem mais usuário de banco centralizado que acesse resultados de eleições anteriores a 2016. Nossas aplicações têm usuário de consulta e dão respostas para o eleitor, sob demanda. O TSE pretende cortar o acesso à PE2 após a migração completa para os bancos de dados centralizados no TSE, com previsão de concluir essa migração até 2021.</p> <p><b>DELIBERAÇÕES CETIC:</b> No banco centralizado no TSE não terá resultados de eleições anteriores a 2016. O <b>CETIC</b> definiu que a <b>COSIS</b> deverá providenciar uma minuta de questionamento à STI do TSE sobre a situação atual da PE2. Necessitamos que fiquem no ar a APPSPE e a PE2. A <b>COINF</b> analisará a minuta de questionamento, reforçará a parte de infraestrutura, para <b>George</b> enviar ao TSE com brevidade.</p>			
PLANO DE AÇÃO	<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
	Providenciar minuta de questionamento à STI do TSE sobre a situação da PE2.	COSIS	Imediato
	Enviar questionamento ao TSE sobre a PE2, após análise da COINF.	STIC	Imediato
8	<b>FÉRIAS DE SERVIDORES STIC (Exercícios 2019 e 2020)</b>		

**UNIDADE DEMANDANTE:** COSIS

**ASSUNTO ANALISADO:** Definição sobre período válido para **remarcação** de férias.

**FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA):** Calendário eleitoral, atividades urgentes e férias com vencimentos próximos.

**DELIBERAÇÕES CETIC:** **George** informou que o Comitê de Crise institucional está definindo as regras para evitar que servidores percam as férias 2019. Situação excepcional não prevista pelo regulamento jurídico vigente. Pediu que os Coordenadores realizem o levantamento dos períodos de férias de cada Coordenadoria e envie ao **Gabinete** da STIC.

**George** ressaltou também, aos Coordenadores, que o **adiamento** ou a **antecipação** devem ser tratados verificando a conveniência do período com relação à demanda de trabalho, e que a **interrupção** tem caráter extraordinário, a princípio somente autorizada pelo **Des. Presidente**.

	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
PLANO DE AÇÃO	Levantar os períodos de férias dos servidores da Coordenadoria, enviando ao <i>e-mail</i> : sticgab@tre-pe.jus.br	Coordenadorias STIC	9.jul.20

9

REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA - RAE

**UNIDADE DEMANDANTE:** COGGI

**ASSUNTO ANALISADO:** Necessidade de consolidar a análise quadrimestral dos indicadores de gestão para realizar a apresentação na reunião COGEST prevista para 7.jul.2020.

**FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA):** Adequar os resultados alcançados pela STIC à forma solicitada pelo COGEST.

**DELIBERAÇÕES CETIC:** Quanto aos resultados dos indicadores da STIC, ficou deliberado que a **SEPLAN-COGGI** seguirá o modelo definido pela ASPLAN, que não se modificou em relação ao quadrimestre anterior.

E com relação à **CSI**, cujo presidente é **Ricardo Baudel**, ele afirmou que foi concluída a análise dos indicadores sob a responsabilidade daquela comissão e, como **George** também é membro da CSI, deliberou-se que ele apresentará os resultados da STIC e CSI na reunião do COGEST, de 7.julho.

	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
PLANO DE AÇÃO	Apresentar indicadores estratégicos das unidades STIC e CSI na reunião de análise estratégica do COGEST.	STIC	7.jul.20

10

MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS - UEs

**UNIDADE DEMANDANTE:** COGGI

**ASSUNTO ANALISADO:** Possibilidade de retomada das atividades de manutenção de urnas eletrônicas nos Polos Eleitorais, localizados no interior do Estado.

**FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA):** Necessidade de reinício da manutenção de UEs devido às ações decorrentes dos prazos do Calendário Eleitoral 2020.

**DELIBERAÇÕES CETIC:** A necessidade de retomada das atividades de manutenção de urnas eletrônicas será apresentada ao COGEST, com o levantamento dos números de UEs que continuam pendentes de manutenções.

A **SEGEL-COGGI** enviará planilha com o contexto atual das UEs e um cronograma a sugerir, para conserto das UEs danificadas ou com problemas de funcionamento. Nesta etapa será prevista somente a presença do chefe do cartório, por este motivo o **CONZE** deverá ser consultado.

	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
PLANO DE AÇÃO	Elaborar planilha com o contexto atual e um cronograma a sugerir, para conserto das UEs danificadas ou com problemas de funcionamento	SEGEL-COGGI	Até 6.jul.20
	Apresentar ao COGEST a necessidade de retomada dos trabalhos de <b>manutenções em UEs</b> , através do levantamento do que falta ser realizado com sugestão de cronograma para resolução das referidas pendências. Destacar também, a importância da realização de consulta ao CONZE.	STIC	7.jul.20

### 3. ASSINATURAS



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 04/02/2021, às 08:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário(a)**, em 11/02/2021, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 11/02/2021, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA MOTA MARTINS, Chefe de Seção**, em 11/02/2021, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 11/02/2021, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 11/02/2021, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA PESSÔA DA SILVA, Analista Judiciário(a)**, em 11/02/2021, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVAN DE SÁ FEITOSA FILHO, Chefe de Seção**, em 11/02/2021, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Chefe de Seção**, em 11/02/2021, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 12/02/2021, às 08:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Assistente**, em 12/02/2021, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA GOMES DE MELO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/02/2021, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 12/02/2021, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MACEDO BAUDEL, Chefe de Seção**, em 16/02/2021, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1217527** e o código CRC **E7EE4B47**.